



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA**

PUBLICADO
Data: 24/04/23
Responsável

Nº 39,

DE 24 DE ABRIL DE 2023

*Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TESOUREARIA E ESTIPULAR A GRATIFICAÇÃO DO ENCARGO DE TESOUREIRO**, e da outras providências.*

***A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:*

***CONSIDERANDO** que a Senhora **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, foi aprovada no I Concurso Público da Câmara Municipal de Pindoretama, no Cargo de Agente Administrativo.*

***CONSIDERANDO** que a Senhora **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 056.308.383-26, tendo sido nomeada em 19 de Abril de 2023, com Portaria de nº 37, tendo tomado Posse no Cargo de Agente Administrativo, conforme Termo de Posse 15 de 24 de Abril de 2023.*

***CONSIDERANDO** que a Senhora **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, já exercia o encargo de Tesoureira, conforme Portaria nº11 de 04 de Janeiro de 2023, quando exercia o Cargo Comissionado de Diretora Administrativa.*

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Pe. Antônio Nepomuceno, nº 56 – CEP 62860-000

CNPJ [02.960.694/0001-34](https://cnpj.gov.br/02.960.694/0001-34) – (85) 3375-1820 – cpindoretama@gmail.com



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**

CONSIDERANDO a necessidade de otimização dos trabalhos da Câmara Municipal de Pindoretama.

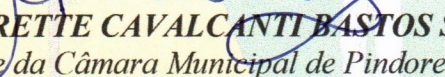
RESOLVE:

Art. 1º MANTER a Senhora **SABRINA GOMES HILÁRIO DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº 056.308.383-26, no Encargo de Tesoureira da Câmara Municipal de Pindoretama, em conformidade com as atribuições contidas no Art. 13º do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama.

Art. 2º Em conformidade com Art. 13º do Ato da Mesa da Câmara Municipal de Pindoretama **MANTENHO** o valor da gratificação outrora determinado no Art. 2º da Portaria nº11 de 04 de Janeiro de 2023, qual seja, R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 24 de Abril de 2023


MARIA GORETTE CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.